



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 19A/2020 de 09/04/2020**
Contratado: Azimuti Serviços Médicos Ltda – Me.
- **Extrato de Contrato Nº 56/2020 de 09/04/2020 Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 19A/2020 - Contratado: AZIMUTI**
Serviços Médicos Ltda – Me.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 19A/2020 DE 09/04/2020**

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 19A/2020, Processo Administrativo nº 256A/2020. Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos de Anestesiastas, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Baianópolis.

CONTRATADO: AZIMUTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 09.540.855/0001-80, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), serem pagos mensalmente em 09 (nove) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
09 de Abril de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020 de 09/04/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19A/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos de Anestesiastas, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Baianópolis.

CONTRATADO: AZIMUTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 09.540.855/0001-80, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), serem pagos mensalmente em 09 (nove) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
09 de Abril de 2020**